LEI 4.050, DE 28 DE JANEIRO DE 2016

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial

O Povo do Município de Coronel Fabriciano, por seus representantes na câmara municipal, APROVA, e eu, Prefeita Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a promover a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.203.098,02 (dois milhões duzentos e três mil noventa e oito reais e dois centavos), para atender convênios firmados com o Estado de Minas Gerais.

I – Convênio SEGOV 1112/2015 – Reforma Alambrado Campo – Bairro Frederico Ozanam.

01	Poder Executivo Municipal		
12	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer		
12	Departamento de Politica para Juventude, Lazer e Desporto		
27	Desporto e Lazer		
0812	Desporto Comunitário		
0010	Desenvolvimento do Esporte, Lazer e da Juventude		
1122	Aplicar Recurso Convênio SEGOV 1112/2015/Contrapartida		
3390 39 00 00	Outros Servs Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 124.003	R$	54.700,00
3390 39 00 00	Outros Servs Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 100.100	R$	19.778,86
	Soma:	R$	74.478,86

II – Convênio SEGOV 1084/2015 – Construção Praça – Bairro Santa Terezinha II.

01	Poder Executivo Municipal		
12	Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer		
12	Departamento de Politica para Juventude, Lazer e Desporto		
27	Desporto e Lazer		
0812	Desporto Comunitário		
0010	Desenvolvimento do Esporte, Lazer e da Juventude		
1299	Aplicar Recurso Convênio SEGOV 1084/2015/Contrapartida		
4490 51 00 00	Obras e Instalações - Fonte 124.004	R$	95.300,00
4490 51 00 00	Obras e Instalações - Fonte 100.100	R$	13.319,16
	Soma:	R$	108.619,16

III – Convênio SETOP – Pavimentação de Vias no Município.

01	Poder Executivo Municipal		
07	Secretaria Municipal de Obras Públicas		
03	Departamento de Fiscalização de Obras e Infraestrutura		
15	Urbanismo		
0451	Infraestrutura Urbana		
0031	Cidade com Qualidade de Vida		
1127	Aplicar Recurso Convênio SETOP/Contrapartida		
4490 51 00 00	Obras e Instalações - Fonte 124.005	R$	2.000.000,00

4490 51 00 00	Obras e Instalações - Fonte 100.100	R$	20.000,000
	Soma:	R$	2.020.000,00

Total Geral:	R$	2.203.098,02

Art. 2º. O recurso para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, será decorrente de anulação das seguintes dotações orçamentárias:

01	Poder Executivo Municipal		
07	Secretaria Municipal de Obras Públicas		
03	Departamento de Fiscalização de Obras e Infraestrutura		
17	Saneamento		
0512	Saneamento Básico Urbano		
0031	Cidade Com Qualidade de Vida		
1134	Executar Obras Diversas no Município - COPASA		
4490 51 00 00	Obras e Instalações - Fonte 124.534	R$	2.150.000,00
	Soma:	R$	2.150.000,00

01	Poder Executivo Municipal		
07	Secretaria Municipal de Obras Públicas		
07	Departamento de Manutenção Pública		
15	Urbanismo		
0451	Infraestrutura Urbana		
0031	Cidade Com Qualidade de Vida		
1111	Executar Obras Diversas no Município		
3390 39 00 00	Outros Servs Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 100.100	R$	53.098,02
	Soma:	R$	53.098,02

Total Geral:	R$	2.203.098,02

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Fabriciano, 28 de janeiro de 2016.

ROSÂNGELA MENDES ALVES
PREFEITA MUNICIPA